PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO EM 23/02/2022 Assinatura Horário 13:47	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução (X) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 003/2022

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Nova Mamoré, que solicite informações ao Poder Executivo do Município de Nova Mamoré quanto ao reajuste do Piso Salarial Nacional para os Professores do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), tendo em vista a correção do reajuste de 33,24% anunciado em 27 de janeiro de 2022, pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Este requerimento está embasado no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e no art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nesse sentido:

Considerando que a Lei Municipal nº 635/2008, encontra-se desatualizada em relação aos direitos dos servidores públicos do quadro do Magistério do Município;

Considerando ainda que o plano de carreira e remuneração dos professores municipais continua sem uma justa atualização salarial;

Considerando que é de iniciativo do Poder Executivo o projeto de lei que promova a adequação dos direitos dos servidores públicos do Magistério do Município;

Considerando que apresentado o projeto de lei a esta Câmara Municipal se debruçará sobre o mesmo para debate-lo e assim chegar a uma solução justa para todos;

Considerando que no ano passado apresentei a Indicação nº 041, relativo às providências relacionadas ao reajuste dos salários dos professores do Município; e

Considerando que o Governo Federal publicou a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, que trata do reajuste de 33,24% no Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), instituído pela Lei Federal nº 11738/2008.

Apresente o presente requerimento, para, nos termos do art. 35 da Lei Orgânica Municipal e no art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal pedido de informação relativo às providências executadas, ou, o que será realizado para que ocorra o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, conforme anunciado pelo Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 11738/2008.

Nova Mamoré, 21 de fevereiro de 2022.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Vereador do Avante